

- ESTE DOCUMENTO IMPRESSO NÃO É VÁLIDO -**PROCEDIMENTO**

Título:	Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
Cód.Doc:	MG-SSMA-PO-0006-06	Sistema de Gestão:	ISO 14001 – Gestão Ambiental
Tipo do Documento:	Procedimento - Operacional		
Áreas/Setores de Aplicação:	CTB_COR - Contabilidade Corporativa;CTL_COR - Controladoria Corporativa;CUS - Custos;OPF - Operações Financeiras;PLT - Planejamento Tributário;DFI - Finanças & IT;IT_IT - Informática;IT_PRJ - Projetos - PMO;COM_MG - Comunicação Interna;TEC_ENG_MG - Engenharia;TEC_GMP - Gerencia de Melhoria de Processos;TEC_P&D - Pesquisa e Desenvolvimento;IND_MG - MG - Unidade de Mogi Guaçu - International Paper;BPC_001 - Business Partner Corporativo;CET - Centro de Expertise em Talentos;COA - Corporativo Assistentes;REC - REC - Recompensa;RH_RH - Recursos Humanos;RH_TRN - Recursos Humanos - Trainee;ADM_COR - Administrativo Corporativo - ADM;SSC_MG - Centro de Serviços Compartilhados MG;RTS_RTS - Relações Trabalhistas e Sindicais;SSC_RH - RH SSC - Centro de Serviços Compartilhados;LOG_MG - Logística;SC_OPE - Operações Corporativas de Supply Chain;PCP - PCP;PL_PRJ - Planejamento & Projetos;PLM - Planejamento Materiais;LOG_PM - Planejamento Materiais;SUP_SUP - Suprimentos		
Áreas/Setores de Interface:	SIG_EXM_MG - Sistema de Gestão Integrada		
Pastas:	[Pastas de Documentos (Texto)]		
Status:	Aprovado	Data do Status:	8/10/2011 15:50:00
Autor:	Ana Zeferino	Editores:	Ana Zeferino
Referências:	[Referências do Documento (Texto)]		
Anexos:	[Anexos do Documento (Texto)]		
Comentários da Revisão:			

1. OBJETIVO

Descrever a sistemática de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados na International Paper. Este procedimento é extensivo também aos provedores de bens e serviços da International Paper – Fábrica Mogi Guaçu.

2. DEFINIÇÕES

- **RESÍDUOS SÓLIDOS** – Resíduos no estado sólido e semi-sólido que resultam das atividades da empresa, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o lançamento na rede de efluentes ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível;

– ESTE DOCUMENTO IMPRESSO NÃO É VÁLIDO –

- RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS - So aqueles resíduos que apresentam periculosidade, em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade, conforme definido pela norma NBR 10.004.;

- RESÍDUOS CLASSE II A – NÃO INERTES – São os resíduos que podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água nos termos da norma NBR 10.004;

- RESÍDUOS CLASSE II B – INERTES – Quaisquer resíduos que, quando amostrados de forma representativa, segundo NBR 10.007, e submetidos a um contato estático ou dinâmico com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme NBR 10.006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade;

- RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS – São os resíduos provenientes do processo produtivo sob condições normais de operação, monitorados pela área RH-Administrativo através do sistema PI;

- RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO INDUSTRIAIS – São resíduos gerados nas atividades de suporte ao processo produtivo;

- GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – O gerenciamento de resíduos sólidos consiste na identificação, classificação, segregação, acondicionamento, transporte e tratamento adequado para todos os resíduos sólidos industriais gerados, abrindo caminho para, quando possível, reduzir, reutilizar os resíduos recicláveis ou menos perigosos;

- COLETA SELETIVA – A segregação consiste na separação ou seleção apropriada dos resíduos. Este processo se inicia na fonte geradora através da disposição em coletores nas cores definidas no ANEXO 2, sendo finalizado no pátio de reciclagem, onde são segregados para destinação adequada, complementando a fase inicial que pode apresentar desvios. Para maiores detalhes vide item 6.1.3 – COLETA SELETIVA;

- ACONDICIONAMENTO – O acondicionamento consiste no ato de acomodar ou dispor em recipientes ou embalagens apropriadas, cada tipo de resíduo sólido gerado. Para o acondicionamento adequado de resíduos sólidos, seguir orientação conforme ANEXO 1 (somente para resíduos classe IIA);

- DESTINAÇÃO FINAL – São os locais onde os resíduos tem disposição adequada, conforme sua classificação definida pela NBR 10.007 da ABNT.;

- CNEN – Conselho Nacional de Energia Nuclear.

3. RESPONSABILIDADES

– ESTE DOCUMENTO IMPRESSO NÃO É VÁLIDO –

Todos os colaboradores devem destinar os resíduos nos respectivos coletores, como indicado neste PO.

4. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

NA.

5. CONDIÇÕES E MATERIAIS NECESSÁRIOS

Caçambas, lixeiras, tambores, recipientes específicos, etiquetas, placas de identificação e sacos plásticos nas cores necessárias, conforme padrão de cores definido no ANEXO 2.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**6.1. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Em ocasiões especiais, tais como, parada geral, ampliação da fábrica ou emergência e, se necessário, outras formas de identificação podem ser utilizadas para as caçambas, em função da diversidade dos resíduos sólidos gerados. Estas caçambas extras poderão estar em cores diferentes das especificadas ANEXO 2, porém devidamente identificadas com o tipo de resíduo a ser nela depositado.

Em obras de ampliação, demolição ou reforma da fábrica, deverão ser previsto no contrato com os fornecedores envolvidos, as responsabilidades pela segregação e acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, conforme este PO.

O gerenciamento dos resíduos de fontes emissoras de radiação ionizante, deve atender às exigências do CNEN, com o auxílio de empresa especializada. Caso seja necessário o armazenamento, devem ser obedecidos os requisitos de localização (se necessário utilizar o bruncker – casa matra, devidamente sinalizado).

Bens patrimoniais sucataados, não devem ser descartados imediatamente como resíduos sólidos. Devem antes passar pelo processo de remoção de ativo, conforme sistemática contábil de desativação de bens da empresa, sendo estes encaminhados ao Pátio 9 ou Almojarifado, onde ficarão armazenados até que seja definida a sua destinação.

O ANEXO 1 (tabela de gerenciamento de resíduos sólidos gerados e encaminhados para compostagem) define os resíduos que devem ser encaminhados para compostagem.

– ESTE DOCUMENTO IMPRESSO NÃO É VÁLIDO –**6.1.1. RESÍDUOS PERIGOSOS**

Conforme procedimento MG-SSMA-PO-0008-“DESCARTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS”.

6.1.2. RESÍDUOS SÓLIDOS DO AMBULATÓRIO

Conforme procedimento MG-SSMA-PO-0010-“GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AMBULATÓRIO”

6.1.3. COLETA SELETIVA**6.1.3.1. COLETA PRIMÁRIA:**

Corresponde à primeira seleção de resíduos e/ou embalagens das áreas administrativas ou áreas industriais e seu acondicionamento em recipientes apropriados, localizados dentro ou nas proximidades das áreas geradoras dos resíduos.

**6.1.3.2. COLETA SECUNDÁRIA**

Corresponde à coleta de resíduos obtidos a partir da coleta primária e seu eventual acondicionamento temporário em recipientes maiores.



– ESTE DOCUMENTO IMPRESSO NÃO É VÁLIDO –

6.1.3.3. COLETA TERCIÁRIA

Local onde os resíduos acumulados ficam depositados até o seu encaminhamento ao pátio de reciclagem, onde irá ocorrer a separação / seleção final (coleta seletiva / reciclagem).

6.1.3.4. DESTINAÇÃO FINAL

Resíduos recicláveis: Enviados para empresa de reciclagem

Resíduos não recicláveis: Enviados para aterro sanitário

7. RESULTADOS ESPERADOS

Coleta separada dos diversos tipos de resíduos.

8. AÇÕES EM CASO DE ANOMALIAS

NA

9. ANEXOS

– ESTE DOCUMENTO IMPRESSO NÃO É VÁLIDO –

ANEXO 1 – TABELA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E ENCAMINHADOS PARA COMPOSTAGEM

Resíduo	Classificação	Área de Geração	Acondicionamento	Tratamento	Disposição Final
			Responsável		
Dregs	Classe II A	Caustificação	Operador da Área Caustificação	Pátio de Compostagem	Florestas de Eucalipto
Grits					
Lodo ETE Primário		ETE	Operador da ETE		
Lodo ETE Secundário					
Cinzas		Caldeira de Biomassa	Operador de Campo da Caldeira de Biomassa		
Rejeito do sistema de alivio do digestor		Digestor	Operador da Área Digestor		
Cascas de Eucalipto		Preperação de Madeira	Operador da Área Preperação de Madeira		
Lama de Cal		Caustificação e Omya	Operador da Área Caustificação		

Nota 1: As caçambas ou caminhões basculantes devem ser carregados com uma quantidade limitada de resíduos, a fim de evitar possíveis derramamentos de resíduos durante o trajeto até a Central de Compostagem.

- ESTE DOCUMENTO IMPRESSO NÃO É VÁLIDO -

ANEXO 2 - IDENTIFICAÇÃO DE CORES DAS CAÇAMBAS, TAMBORES, LIXEIRAS.

Preto: Por exemplo: Sobras de madeira e tábuas, palete quebrado, caixas de madeira, cavacos (laboratório).
Cinza Lixo Comum (não reciclável): Por exemplo: marmitex, borra de café, restos de alimentos, embalagens de lanche, elástico, fitas adesivas, papel carbono, palito de dente, fósforo e de sorvete, guardanapo sujo, papel higiênico sujo, papel toalha sujo, pó de varrição, refil de caneta, espuma (não contaminada com óleo ou graxa), dregs, grits, cinzas das caldeiras, lodo da ETE, lodo primário, rejeito do sistema de alívio do digestor, rejeito da OMYA, varredura do pátio de celulose, cascas de eucalipto e lama de cal (resíduos industriais), esteira de borracha, feltros, telas, isolante térmico, correia transportadora, correia de acionamento, fibra de vidro, lã de vidro, lã de rocha, copo de papel sujo.
Cinza Entulho: entulho, terra com entulho, areia exaurida de filtro.
Amarelo: Por exemplo: Metais ferrosos e não ferrosos – Ex: tubulações, chapa e peças em aço carbono ou aço inox, lâmina raspadora de metal, cabos elétricos, tubos de cobre, fiação, revestimento em alumínio, lata vazia de tinta, embalagens pressurizadas.
Vermelho: Plásticos - Por exemplo: Embalagens de bolacha não aluminizada, de doces, de sorvete, filme flexível, copo de plástico, garrafas e sacolas plásticas, talheres descartáveis de plástico, lâmina raspadora de plástico, garrafas PET, embalagem BOPP (ex. embalagem de CHAMEX, XEROX), embalagem plástica (ex. embalagem de chamequinho).
Azul: Papel / Papelão - Por exemplo: Jornais, revistas, copo de papel (usado p/ água), panfletos, rascunhos, caixas de papelão, embalagens de papel, envelopes de papel, papel de escritório, cartolina, papel impresso.
Verde: Vidros - Por exemplo: frascos de laboratório, garrafas de refrigerante, vidraças, embalagens de vidro, Vidro em geral.
Laranja: Perigosos – Materiais impregnados com óleo/graxa/solvente/produto químico/tinta, óleo lubrificante usado, graxa usada, borra oleosa, resíduos do kit de emergência, solvente usado, toalha retornável, lixo eletrônico, pilhas, baterias. NOTA 2: Neste caso os tambores devem estar identificados com apenas um tipo de material.
Branco: Resíduos Ambulatoriais e de Serviços de Saúde.

NOTA 3: PARA DESCARTE DE QUALQUER RESÍDUO NÃO MENCIONADO NESTE PO DEVE-SE CONSULTAR O COORDENADOR DO SGA PARA AVALIAÇÃO, LEMBRANDO QUE A FASE FINAL DE SEPARAÇÃO OCORRE NO PÁTIO DE RECICLAGEM.

NOTA 4: PODEM SER UTILIZADOS SACOS NAS CORES INDICADAS ACIMA, NO CASO DE LIXO COMUM (NÃO RECICLÁVEL), O SACO PODE SER DE COR PRETA.

Consensadores:	[Aprovadores (Texto)]	Prazo:	[Prazo para Consenso]
Analistas Críticos:	[Analista Crítico (Texto)]	Prazo:	[Prazo para Análise Crítica]
Homologadores:	[Homologadores (Texto)]	Prazo:	[Prazo para Homologação]